MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- -FULGÊNCIO JOSÉ DE CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 06/11/2024, devendo retornar as atividades em 06/11/2024.
- -JOANA DARC ALVES GALZOTTO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 11/11/2024, devendo retornar as atividades em 26/11/2024.
- -BENEDITO FRANCISCO MARTINS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 11/11/2024, devendo retornar as atividades em 11/12/2024.
- -**SEBASTIÃO CUSTÓDIO JORGE,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 11/11/2024, devendo retornar as atividades em 11/12/2024.
- -MARIA APARECIDA MONTANHANA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 18/11/2024, devendo retornar as atividades em 23/11/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de novembro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal